



Número: **0808012-12.2019.8.15.0001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **6ª Vara Cível de Campina Grande**

Última distribuição : **12/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 12.656,25**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes | Procurador/Terceiro vinculado |
|---|--|
| FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS (AUTOR) | ALFREDO PINTO DE OLIVEIRA NETO (ADVOGADO) |
| SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (REU) | SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO) |

Documentos

| Id. | Data da Assinatura | Documento | Tipo |
|--------------|--------------------|--|-------------------|
| 32309 312 | 14/07/2020 11:10 | <u>Petição</u> | Petição |
| 32309 314 | 14/07/2020 11:10 | <u>2607750_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_03</u> | Outros Documentos |
| 32309 315 | 14/07/2020 11:10 | <u>2607750_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_Anexo_02</u> | Outros Documentos |
| 32309 316 | 14/07/2020 11:10 | <u>2607750_PETICAO_DE_JUNTADA_DE_LIQUIDACAO_0_01</u> | Outros Documentos |

EM ANEXO



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/07/2020 11:10:29
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071411102962000000030957130>
Número do documento: 20071411102962000000030957130

Num. 32309312 - Pág. 1

Dados básicos informados para cálculo**Descrição do cálculo****Valor Nominal** R\$ 1.518,75**Indexador e metodologia de cálculo** INPC-IBGE - Calculado pelo critério mês cheio.**Período da correção** Fevereiro/2015 a Maio/2020**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples**Período dos juros** 21/5/2019 a 15/7/2020**Honorários (%)** 7 %**Dados calculados**

| | | |
|--------------------------------------|-----------|---------------------|
| Fator de correção do período | 1916 dias | 1,293089 |
| Percentual correspondente | 1916 dias | 29,308854 % |
| Valor corrigido para 1/5/2020 | (=) | R\$ 1.963,88 |
| Juros(421 dias-14,00000%) | (+) | R\$ 274,94 |
| Sub Total | (=) | R\$ 2.238,82 |
| Honorários (7%) | (+) | R\$ 156,72 |
| Valor total | (=) | R\$ 2.395,54 |

[Retornar](#) [Imprimir](#)



| | | | | |
|---|-----------------------|--|---------------------------------|---------------------------------------|
| | | | | Nº DA CONTA JUDICIAL 3000109369068 |
| Nº DA PARCELA 0 | | DATA DO DEPÓSITO 09/07/2020 | AGÊNCIA (PREF / DV) 63 | TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL |
| DATA DA GUIA 08/07/2020 | Nº DA GUIA 2607750 | Nº DO PROCESSO 08080121220198150001 | TRIBUNAL TRIBUNAL DE JUSTICA | |
| COMARCA CAMPINA GRANDE | | ORGÃO/VARA 6 VARA CIVEL | DEPOSITANTE RÉU | VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 2395,54 |
| NOME DO RÉU/IMPESTRADO | | | TIPO DE PESSOA Jurídico | CPF / CNPJ |
| NOME DO AUTOR / IMPETRANTE FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS | | | TIPO DE PESSOA Física | CPF / CNPJ 05525777401 |
| AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 9526AF7D141F3CC1 | | | | |
| CÓDIGO DE BARRAS | | | | |



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/07/2020 11:10:30
http://pje.tpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071411103018000000030957133
Número do documento: 20071411103018000000030957133

Num. 32309315 - Pág. 1



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE/PB

PROCESSO: 08080121220198150001

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

CAMPINA GRANDE, 10 de julho de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaoportoadvocacia.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 14/07/2020 11:10:30
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20071411103031400000030957134>
Número do documento: 20071411103031400000030957134

Num. 32309316 - Pág. 1